

DECISÃO Nº 274/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 12.12.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.028606/03-19, de acordo com o parecer nº 227/2003 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Medicina, e o Estado do Rio Grande do Sul, objetivando a implantação do Programa de Educação Permanente em Saúde, visando à expansão qualitativa e quantitativa das atividades de ensino, pesquisa, extensão e documentação para a formação e desenvolvimento de recursos humanos em saúde e para o desenvolvimento científico e tecnológico para o sistema único de saúde no Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2003.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.